

de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 22/02 à 02/03/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 404/2017-DAF/CGP,DE13/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/47712. **RESOLVE:**
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Moreira dos Santos Calumby CPF nº 519.364.452-04, MAT 57198289 /1 , o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Vigia. .
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 22/02 à 02/03/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 405/2017-DAF/CGP,DE13/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/61928. **RESOLVE:**
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lacênio Nonato Barbosa CPF nº 166.635.602-63, MAT 5050863 /2, o cargo de Assistente de Trânsito, lotado na ASDECOM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-200,00 (DUZENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Cametá.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 22/02 à 02/03/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 406/2017-DAF/CGP,DE13/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/47076. **RESOLVE:**
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Esmerinda Angélica Diniz Carvalho CPF nº 455.278.732-20, MAT 57200231 /1, o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REIAS) para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, no município de Abaetetuba.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 22/02 à 02/03/2017
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 149113

PORTARIA Nº 352/2017-DAF/CGP DE 09/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/13395.

RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Edivaldo Espindola Segtowitz CPF nº 044.404.202-49, MAT 3262421/1**, ocupante do cargo de Axt, lotado na DAF/CIM/GOSENG.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 398/2017-DAF/CGP DE 13/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/40108. **RESOLVE:**
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora **Raimunda Araújo de Moraes CPF nº 263.608.292-15, MAT 5925229/1**, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, lotado em Altamira.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-500,00 (QUINHENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: **30** (trinta) dias, a contar da data do recebimento;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 399/2017-DAF/CGP DE 13/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/47585. **RESOLVE:**
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Peter Mendes Pereira CPF nº 680.416.592-68, MAT 57226369/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santa Bárbara.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 22/02 a 02/03/2017;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 400/2017-DAF/CGP DE 13/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/47661. **RESOLVE:**
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Breno Leonardo Araújo Barbosa CPF nº 844.045.822-34, MAT 55586672/4**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 22/02 a 02/03/2017;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 401/2017-DAF/CGP DE 13/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/43842. **RESOLVE:**
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Naum Bastos de Souza Santos CPF nº 840.330.882-53, MAT 57227682/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santa Bárbara.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 22/02 a 02/03/2017;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 402/2017-DAF/CGP DE 13/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/47115. **RESOLVE:**
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Ely Moraes Anselmo CPF nº 673.554.802-78, MAT 57227280/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-200,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 22/02 a 02/03/2017;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 461/2017-DAF/CGP DE 15/02/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/63048. **RESOLVE:**
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor **Edimilson Silva Sousa CPF nº 362.107.652-20, MAT 57227294/1**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, lotado em Castanhal.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a **R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS)**, destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marapanim.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-100,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 22/02 a 02/03/2017;
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira